



Chave de Acesso da NFS-e
310620022544961570001890000000000000124052546457958



Número da NFS-e 1	Competência da NFS-e 30/04/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 08/05/2024 10:56:49
Número da DPS 1	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 08/05/2024 10:56:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e		Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.496.157/0001-89	-	-
Nome / Nome Empresarial 54.496.157 MATHEUS HENRIQUE SILVA CARNEIRO	E-mail -	Município Belo Horizonte - MG	CEP 30626-070
Endereço PROFESSOR LUIZ BICALHO, 438, BRASIL INDUSTRIAL (BARREIRO)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II	E-mail -	Município Contagem - MG	CEP 32140-610
Endereço GONCALVES DIAS, 320, NOVO PROGRESSO			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINEIRO RELACIONADO AO PROJETO MAIS CIDADANIA, PREVISTO NO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2024 REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

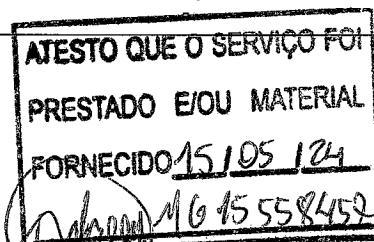
VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.080,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.080,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Recebemos
Contagem, 15 de MAIO de 2024

Paula, n. 6259986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, MATHEUS HENRIQUE SILVA CARNEIRO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **54.496.157/0001-89**, com sede **RUA PROFESSOR LUIZ BICALHO, nº438, Bairro BRASIL INDUSTRIAL (BARREIRO)**, CEP **30.626-070**, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representado, **MATHEUS HENRIQUE SILVA CARNEIRO**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **154.209.866-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimento das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 32 (Trinta e duas) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 2.080,00 (Dois mil e Oitenta reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

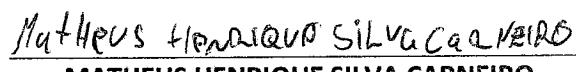
6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de abril de 2024.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



MATHEUS HENRIQUE SILVA CARNEIRO

CNPJ: 54.496.157/0001-89

TESTEMUNHAS:

Nome: Samuel Elias V.G.RA
CPF: 085.810.556 - 05

Nome: Jorgino Jesus Costa
CPF: 660.366.826 - 20

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de janeiro de 2024

Matheus Henrique Silva Carneiro
Telefone: 31 972142839
E-mail: Matheus.silvahcarneiro@gmail.com

Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP
CNPJ: 16.684.664/0001-57
Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte, lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 2.080,00

Matheus Henrique Silva Carneiro
MATHEUS HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Rua Professor Luiz Bicalho, 438, Brasil Industrial, Belo Horizonte – 30.626-070 – MG



MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA



Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficineiros e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20



@prefeituradecacapava
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A
PREFEITURA FAZ
FAZ POR VOCÊ.

MUNICÍPIO DE
CAÇAPAVA

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficineiros e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infanto Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa [Política de Privacidade](#), ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão R\$ 50,00 hora/aula.



Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como “PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023”, a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE** **LINK** (https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25)





Associação dos Moradores
do Bairro Novo Progresso II

FUNDADA EM 15/07/1973

CNPJ: 16.684.664/0001-57 MATRIZ CNPJ: 16.684.664/0002-38 FILIAL

Contagem, 01 de Maio de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que:

A Nota Fiscal de número 1, em nome de Matheus Henrique Silva Carneiro, portador do CNPJ 54.496.157/0001-89, prestou serviço atendendo o termo de colaboração 001/2024 .Na descrição da NF, o termo aparece com a informação equivocada devido erro de digitação.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO
DOS
MORADORES DO
BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16
684664000157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=
ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=AR 7CERT CERTIFICADOS
DIGITAIS, OU=Videoconferencia, OU=
40013731000196, CN=ASSOCIACAO
DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.12 10:50:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

PAULO ROBERTO DA SILVA

Presidente da OSC

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

DADOS DO EXECUTOR

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso |

CNPJ: 16.684.664/0001-57

DADOS DO PROGRAMA

Nome do Programa: Contagem na Maturidade

Nº do Termo de ()Fomento ou (x)Colaboração: 001/2024

Regional: SEDE

Núcleo:

Oficina: Oficina de recreação

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): MATHEUS HENRIQUE SILVA CARNEIRO

Horário das oficinas: 14:00 às 16:00h

Coordenador:

Mês: ABRIL

Ano: 2024

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS INSCRITOS

Nº	NOME COMPLETO DOS PRESENTES	IDADE	DIA DO MÊS / DIA DO MÊS																														TOTAL DE ATENDIMENTOS
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
			S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
O Total de presenças lançadas deve estar de acordo com o total de assinaturas contidas na lista de presença - Relacione o total de presenças no mês:																													96				
Ao assinar a presente Lista de Frequencia o Titular dos Dados, ou, se menor, seu responsável legal, autoriza a AMONP a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais preenchidos neste termo, para as Seguintes finalidades: <ul style="list-style-type: none"> • Registrar a participação do titular na atividade indicada na lista; • Prestação de contas. A AMONP declara que todo o tratamento será realizado respeitando os limites da Lei Geral de Proteção de Dados e apenas para os fins descritos nesse formulário.																																	
Assinatura do Profissional(is) responsável(is): <u>Matheus Henrique SILVA CARNEIRO</u>																																	
Assinatura do Coordenador: _____																																	
LEGENDA: P (PRESENTE) – F (FALTA) – A (ATESTADO) – J (JUSTIFICADO) Todos os nomes solicitados neste documento deve ser preenchidos de maneira completa.																																	

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TERMO: 001/2024	
LOCAL/REGIONAL: SEDE	MÊS / ANO: Abril/2024
ATIVIDADE: Oficina de recreação	
NOME DO OFICINEIRO (A): Matheus Henrique Silva Carneiro	
DATA E HORÁRIO DAS OFICINAS	03,05,10,12,17,19,24 e 26 – 2h de oficina
ATIVIDADES REALIZADAS	<p>13:00 às 13:30 – Organização da sala de oficina e materiais</p> <p>13:30 às 14:00 – Acolhimento usuários</p> <p>14:00 às 16:00 – Oficina de recreação</p> <p>16:00 às 16:30 – Lanche</p> <p>16:30 às 17:00 – Organização sala/materiais</p>
RELATÓRIO	Foi proposto aos participantes um passeio aos arredores, e logo após retornarem, receberam papeis, pinceis e tintas, para que pudessem reproduzir o que observaram na natureza, estimulando assim, a criatividade e desafiando as formas estéticas tradicionais.

DATA DA ENTREGA: 30/04/2024

RESPONSÁVEL: *Matheus Henrique Silva Carneiro*



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57



Comp. 018 Banco 104 Agência 2940 C1 Conta 03003817-3 C2 5 Série AAA Cheque nº 300153 C3 9 RS # 2 080,00

Pague por este
cheque a quantia de Dois mil e oitenta reais

e centavos acima

a Matheus Henrique Silva Lameiro

ou à sua ordem

de 20 24

CAIXA

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOÃO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECCAO / 04/24

ASSOC MOR B NOVO PROGRESSO II

CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE

13/2023